

**MUNICÍPIO DE ALJEZUR****Aviso n.º 1526/2014****Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 37.º, artigo 21.º e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência dos procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de postos de trabalho na categoria de assistente operacional, abertos por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 68, de 8 de abril de 2013, foram celebrados contratos com os candidatos abaixo indicados, na categoria de Assistente Operacional, os quais ficam posicionados na posição remuneratória 1 — nível remuneratório 1, a que corresponde a remuneração mensal de € 485,00.

Mais se torna público para os efeitos previstos nos n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que o júri para avaliação do período experimental dos trabalhadores, o qual tem a duração de 90 dias, com início na data de assinatura do contrato, será constituído pelos elementos que para cada se indica:

Categoria — Assistente Operacional — Ref.ª A

Eliseu Miguel Gonçalves Rafael — Contrato com efeitos a 30 de dezembro de 2013;

Composição do júri — avaliação do período experimental

Presidente: Paulo Jorge Fragoso de Oliveira, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento;

Vogais efetivos: Rita Isabel da Silva Fernandes, Técnica Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Sérgio Manuel Duarte Alves, Assistente Técnico, ambos trabalhadores do Município de Aljezur;

Vogais suplentes: Válder José dos Santos Duarte e Manuel Almeida Rodrigues, ambos Assistentes Operacionais do Município de Aljezur.

Categoria — Assistente Operacional — Ref.ª B

Ilda Maria Conceição da Costa — Contrato com efeitos a 30 de dezembro de 2013;

Composição do júri — avaliação do período experimental

Presidente: Paulo Jorge Fragoso Oliveira, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento;

Vogais efetivos: Rita Isabel da Silva Fernandes, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Zita Maria Duarte Glória, ambas Técnicas Superiores do Município de Aljezur;

Vogais suplentes: Maria do Carmo Candeias Ferreira e Dina Lúcia Batista Gregório, ambas Técnicas Superiores do Município de Aljezur.

Categoria — Assistente Operacional — Ref.ª D

Ernesto Paulo Gonçalves Cristino — Contrato com efeitos a 31 de dezembro de 2013;

Paulo Jorge Oliveira Viana — Contrato com efeitos a 31 de dezembro de 2013;

Mário Miguel da Silva Rosa — Contrato com efeitos a 16 de janeiro de 2014.

Composição do júri — avaliação do período experimental

Presidente: João Manuel Beles Carreiro, Diretor do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo do Município de Aljezur;

Vogais efetivos: Dulce Cristina da Silva Patrício, técnica superior e Jorge Manuel Pacheco, Encarregado Operacional, ambos trabalhadores do Município de Aljezur;

Vogais suplentes: José Manuel Batista de Sousa, Assistente Operacional e Dina Lúcia Batista Gregório, Técnica Superior, ambos trabalhadores do Município de Aljezur.

16 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelinho*.

307543703

**MUNICÍPIO DE ALJUSTREL****Edital n.º 81/2014**

Plano Diretor Municipal de Aljustrel — Alteração por adaptação — Nelson Domingos Brito, Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel, torna público, que sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em 13 de novembro de 2013, a Assembleia Municipal de Aljustrel, na sua sessão extraordinária de 15 de novembro de 2013, aprovou uma alteração por adaptação ao Plano de Intervenção Rural (PIER) da Herdade de Vale de Coelheiros, do Plano Diretor Municipal (PDM) de Aljustrel, nos termos do disposto no artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro e as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto (RJIGT).

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 148.º da referida legislação, publica-se o artigo 42.º do capítulo V, introduzido no regulamento do Plano Diretor Municipal de Aljustrel, nos termos das referidas deliberações e as plantas de condicionantes e de ordenamento do PDM, com a demarcação do PIER da Herdade de Vale de Coelheiros:

Para os devidos efeitos, se publica o presente Edital, que será afixado nos lugares de estilo.

5 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Nelson Domingos Brito*.

**CAPÍTULO V****Plano de Intervenção em Espaço Rural de Vale de Coelheiros**

42.º

**Objetivos do Plano**

A área integrada no Plano de Intervenção em Espaço Rural da Herdade de Vale de Coelheiros dispõe de regulamentação própria aplicável na sua área de intervenção e que se articula com as disposições do presente regulamento e respetivas plantas de condicionantes e de ordenamento.

A4 — Eleição de 4 cidadãos eleitores para integrarem a Comissão de Proteção das Crianças e Jovens (CPCJ) de Aljustrel.

Já com todos os membros presentes procedeu-se à eleição de 4 cidadãos eleitores para integrarem a Comissão de Proteção das Crianças e Jovens (CPCJ) de Aljustrel e numa única votação deram entrada na urna dezanove votos.

Apurados os resultados, verificou-se que foram eleitos com dezanove votos, para integrarem a Comissão de Proteção das Crianças e Jovens (CPCJ), os seguintes cidadãos:

Renata Sofia Restolho Veríssimo

Alda Vera Jorge da Silva

Luis Gabriel Tonim Zarco Rebola Neto

Cidália Pereira da Silva Pina Santos Gil

A5 — Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER) da Herdade de Vale Coelheiros.

Pelo Sr. Vereador Carlos Teles foi introduzido o assunto referindo, que após ter decorrido o período da discussão pública do Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER) da Herdade de Vale de Coelheiros, sem terem sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões, e após aprovação pela Câmara Municipal, cabe agora à Assembleia Municipal proceder à sua apreciação e votação, de acordo com o n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro e as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto.

Posto à votação a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a versão final do Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER) da Herdade de Vale de Coelheiros.

A6 — Alteração por adaptação do PDM de Aljustrel — PIER da Herdade de Vale Coelheiros.

Pelo Sr. Vereador Carlos Teles foi apresentada a memória descritiva e justificativa da alteração por adaptação do PDM de Aljustrel ao Plano de Intervenção em Espaço Rural da Herdade de Vale de Coelheiros.

Posta à votação a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração do Regulamento do PDM de Aljustrel decorrente do Plano

Assembleia Municipal de Aljustrel de Intervenção em Espaço Rural (PIER) da Herdade de Vale de Coelheiros e respetivas plantas de condicionantes e ordenamento.

A7 — Autorização para a renovação de contrato de trabalho.

Pelo Sr. Vereador Carlos Teles foi introduzido o assunto referindo que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 59.º do Orçamento do Estado para 2013, até 31 de dezembro de 2013, os serviços e organismos das administrações autárquicas reduzem, no mínimo em 50 % o n.º de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo existentes em 31 de dezembro de 2012.

Contudo, em 31 de dezembro de 2012 o Município tinha 47 trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, sendo que 7 são Assistentes Operacionais (Ação Educativa), contratadas ao abrigo de um Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Aljustrel, a Segurança Social e a Direção Regional de Educação do Alentejo, e outros 7 são Técnicos das AEC's.

Dos restantes 33 trabalhadores, 3 contratos caducam em 2013, não sendo possível legalmente a sua renovação, 28 contratos caducam em 2014, sendo que os restantes 2 contratos foram alvo de renovação, por deliberação tomada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2013.